



PORTARIA FAIBI Nº 014/2006 de 23/10/2006

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria FAIBI nº 017/2004, alterada pela Portaria FAIBI nº 017/2005, que instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de graduação da FAIBI, bem como as reuniões de Planejamento da FAIBI – Ano 2006, com Professores dos Cursos, que definiram critérios para o assunto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que as apresentações orais do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, referentes ao ano de 2006, dos concluintes do curso de Graduação em Pedagogia - Habilitação em Administração Escolar, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, deverão ser agendadas para ocorrerem a partir da 2ª quinzena do mês de novembro de 2006, não devendo ultrapassar a 1ª quinzena do mês de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Para os alunos concluintes do Curso de Graduação em Turismo a apresentação oral do TCC deverá acontecer até 08/11/06, em virtude da alteração do Calendário Escolar.

Artigo 3º - A entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverá ser feita até 31/10/2006, mediante protocolo na Secretaria da FAIBI, para o devido encaminhamento à Coordenação de Curso.

Artigo 4º - Em caso da necessidade de antecipação ou prorrogação de prazo para a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno deverá fazer a solicitação através de requerimento junto à Secretaria, apresentando a justificativa do pedido.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora - FAIBI